



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>685/2025</u>	ANO: <u>2025</u>
Protocolo n.º 714	Data 04.06.2025	Horas 10h39min
Autor(es): <u>Vereador Edivaldo Caetano de Souza</u>	APROVADO <input type="checkbox"/> COM DISCUSSÃO <input checked="" type="checkbox"/> SEM POR <input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE <input type="checkbox"/> MAIORIA Dracena, 09 de junho de 2025. Danilo Ledo dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe:

1. Há possibilidade de não ser feita a contagem das abonadas dos servidores na licença prêmio?

Haja vista que alguns servidores acabam perdendo sua licença devido às abonadas, sendo que se trata de um direito adquirido.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 09 de junho de 2025.

Edivaldo Caetano de Souza
Vereador – Republicanos


Eduardo Henrique da Palma
Vereador – Republicanos – subscritor


Marcos Antônio da Cruz
Vereador – Republicanos – subscritor